



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.602.2730 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte-GO.** Empresa Vencedora: **JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69, no valor de R\$ 920.238,85.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



03	202300006078342	Jataí	F. da Terra	13/11 até 13h59 de 29/11	29/11 às 14h
02	202300006031196		Jose L. de Almeida	13/11 até 8h59 de 29/11	29/11 às 9h
03	202300006031862	Minaçu	Bijamim T. da Silva	13/11 até 8h59 de 28/11	28/11 às 9h
	202300006032673	Palmeiras de Goiás	Pol. P. de Goiás		
	202300006032825		Lourival B. da Silva		
02	202300006029951	Quirinópolis	Jacy Paraguaçu		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 419003

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 022/2023; Processo: 2022.0000.604.4478, das empresas **HABILITADAS: 1-** Esfera Global Empreendimento e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80; **2-** Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; **3-** ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52; **4-** GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e **5-** Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65. **Abertura: 14 de novembro de 2023, às 9h.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, no município de Catalão-GO.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 418841

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.602.2730 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte-GO.** Empresa Vencedora: **JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69, no valor de R\$ 920.238,85.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 418859

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0900, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando

a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002132007, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R \*023\* ANTONINO CÉSAR FLORES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.896.181-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 418901

PORTARIA Nº 0907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016035776, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA COSTA DE FARIAS, inscrita no CPF nº XXX.944.001-XX, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Secretaria,

